



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

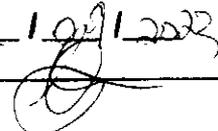
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2023

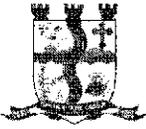
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA AS AMBULÂNCIAS PLACAS
OUR5741, PLQ0C99, E PAQ9925 DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGÊNCIA-SAMU DESTA MUNICÍPIO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de setembro de 2023.

P.M. SANTA RITA DE CÁSSIA
CADASTRADO NO SIGA

DATA: 22/09/2023
NOME: 



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia, 11 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal
Santa Rita de Cássia-BA.

Assunto: Solicitação de autorização para renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município.

Senhor Prefeito,

1. Venho por meio deste ofício solicitar autorização da renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, considerando que

- a) a Secretaria de Saúde deva prestar contas do Seguro Auto à Regional do SAMU, em Barreiras, conforme ocorre frequentemente;
- b) consta como condição no Termo de Cessão de veículo ambulância cedida pelo Governo do Estado da Bahia a exigência de Seguro Auto;
- c) é importante possuir Seguro Auto para proteger de situações que exigem soluções rápidas, tais como: socorro mecânico emergencial, guincho do veículo, remoção para hospital ou domicílio do condutor ou dos ocupantes do veículo, chaveiro, troca de pneus, cobertura total de vidros: dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores, roubo ou furto, colisão com veículos, pessoas ou animais, incêndios e explosões, queda de agentes externos sobre os veículos, etc.

2. Diante das justificativas, solicito de Vossa Excelência que determine providência para efetivar a renovação do Seguro Auto dos veículos acima descritos.

3. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Anexos:

- a) Documentação dos veículos;
- b) Termo de Referência;
- b) Orçamentos.

Atenciosamente,

Leila Bomfim de A. Serpa
Secretária M. de saúde
Port.nº 0003/2021


Leila Bomfim de Araujo Serpa
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O amparo legal encontra-se no Caput Art. 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VEÍCULO
		Placa OUR5741
		Placa PLQ0C99
		Placa PAQ9925

3. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Motivado pela necessidade de o Município, por meio da Secretaria de Saúde, realizar a renovação de Seguro Auto para cobertura das ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, ao considerar que a renovação de seguro auto tem a finalidade de proteger os veículos de possíveis sinistros, situações que exigem soluções rápidas, tais como: socorro mecânico emergencial, guincho do veículo, remoção para hospital ou domicílio do condutor, chaveiro, troca de pneus, cobertura total de vidros: dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores, roubo ou furto, colisão com veículos, pessoas ou animais, incêndios e explosões, queda de agentes externos sobre os veículos, etc.

O Seguro Auto é uma das condições para que o Município receba veículos ambulâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, tendo a obrigação de prestar contas deste Seguro à Regional do SAMU, em Barreiras, além de ser uma das condições do Termo de Cessão do veículo ambulância quando cedida pelo Governo do Estado da Bahia;

Ao considerar o art.925, parágrafo II alínea "a" da Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU dia 03 de outubro de 2017,

Art. 925. A demonstração do efetivo funcionamento se dará pelo encaminhamento de documentação para a CGUE/DAHU/SAS/MS, da seguinte forma: (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 27)

(...)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

II - para as Unidades Móveis, o gestor de saúde deverá demonstrar o funcionamento efetivo da unidade mediante a apresentação da seguinte documentação: (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 27, II)

a) cópia do seguro contra sinistro das unidades de suporte básico (USB) e/ou unidades de suporte avançado (USA), das Ambulâncias, das Motolâncias, das Aeronaves e dos Veículos de Intervenção Rápida, ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do seguro contra sinistro; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 27, II, a)

Art. 929. Para manutenção do incentivo financeiro de custeio diferenciado para unidades qualificadas, o gestor de saúde deverá encaminhar à CGUE/DAHU/SAS/MS, a cada 6 (seis) meses, relatório descritivo analítico contendo: (Origem: PRT MS/GM 1010/2012 Art. 31)

(...)

III - comprovação de vigência do seguro contra sinistro para as Unidades Móveis; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31, III)

4. QUALIFICAÇÃO

4.1. Qualificação Técnica - Os proponentes deverão apresentar:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. Esta comprovação de aptidão para desempenho de atividade poderá ser através de Atestado(s) de Capacidade Técnica de terceiros ou poderá ser através de Declaração do próprio licitante prestando todas estas informações, comprovando sua aptidão para fornecimento do objeto desta licitação;

b) Alvará de Funcionamento expedido pelo Município sede da empresa licitante;

c) Certidão de Regularidade junto a Superintendência de Seguro Privado do Ministério da Fazenda.

4.2. Outras Qualificações

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

b) Prova de regularidade com relação aos recolhimentos de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social (INSS), a ser comprovada através de apresentação da Certidão da Receita Federal;

c) Prova de regularidade com relação aos recolhimentos dos Tributos Estaduais do domicílio da licitante, através de apresentação da Certidão da Receita Estadual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

- d) Prova de regularidade com relação aos recolhimentos dos Tributos Municipais do domicílio do licitante, através de apresentação da Certidão da Receita Municipal;
- e) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS demonstrando situação regular no cumprimento do recolhimento de encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através da apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. SANÇÕES

5.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o contratado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3 % (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, fornecimento do objeto em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;
- c) multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia/BA e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n°, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

5.2. As multas previstas nas alíneas “b” e “c”, serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

5.3. As sanções previstas, nas alíneas “a”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

5.6. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

5.7. No caso de atraso no recolhimento da multa, o valor será acrescido de compensação financeira, calculado pela fórmula estabelecida no parágrafo segundo da cláusula décima quarta deste Instrumento. O valor da devolução da multa aplicada pela Prefeitura Municipal face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.

5.8. Caberá ao responsável designado pela Prefeitura Municipal, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades de que trata esta Cláusula.

5.9. De acordo com o Art. 87º, Inciso III e IV da Lei 8.666/93, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Após a homologação deste Processo a contratada emitirá a Apólice do Seguro Auto e, mensalmente, emitirá e encaminhará os Boletos para pagamento das parcelas.

7. PERÍODO CONTRATUAL

7.1. A empresa terá contrato vigente por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme consta no artigo 57 da Lei 8.666/93.

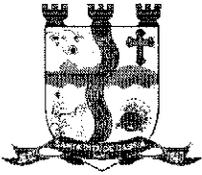


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1.** Os pagamentos serão realizados em 10 (dez) parcelas, no dia 10 de cada mês, sendo a primeira entrada no dia 29 de setembro de 2023, conforme acordo com a Seguradora.
- 8.2.** As faturas serão liberadas para pagamento após aprovadas pela autoridade gestora, e deverão estar isentas de erro ou omissões, sem o que, serão de forma imediata, devolvidas ao futuro contratado para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.
- 8.3.** Os documentos de cobrança indicarão obrigatoriamente, o número e a data da Nota de Empenho, emitidos pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA).
- 8.4.** É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica, desconsideração pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA) dos prazos estabelecidos.
- 8.5.** A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 2º, inciso 4º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1234/2012, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem.
- 8.6.** O licitante vencedor do certame se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação ora exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.
- 8.7.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.
- 8.8.** Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.
- 8.9** Atendido ao disposto nos itens anteriores o Município de Santa Rita de Cássia (BA) considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à entrega do documento de cobrança no local do pagamento das obras/serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 9.1.1 para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º do Decreto nº. 1054, de 07 de fevereiro de 1994.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

9. CONTRATO, PRORROGAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços serão de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme consta no Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

9.2. Ao Município é assegurado o direito de acrescer ou suprimir até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, conforme § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos produtos, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo Setor de Contabilidade.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997, sendo o fiscal deste contrato o Sr. Aline Santos Barbosa, conforme Portaria 179 de 04/01/2022.

11.2. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante o Contratado, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o presente Contrato, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já o Contratado a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;

11.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Saúde, responsável pela execução deste Contrato;

11.4. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

11.5. Das decisões da Fiscalização, poderá o Contratado recorrer à Secretaria de Saúde deste Município, responsável pelo acompanhamento deste Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos à multa serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula;

11.6. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização, não eximirá o Contratado da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Contrato.

Santa Rita de Cássia - BA, 11 de setembro de 2023.

Leila Bomfim de A. Serpa
Secretária M. de saúde
Port.nº 0003/2021

LEILA BOMFIM DE ARAÚJO SERPA
Secretaria de Saúde



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00585179913

PLACA

OUR5741

EXERCÍCIO

2021

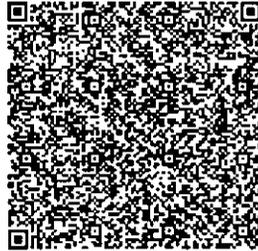
ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

30489620435

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DUCATO MC RONTANAMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93W245G34D2111425

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

F1AE3481B7170695

CMT

3.9

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

PREF MUNIC DE SANTA RITA CASSIA

CPF / CNPJ

13.880.711/0001-40

LOCAL

SANTA RITA DE CASSIA BA

DATA

16/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este licenciamento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (sem a necessidade de apresentar a CNH)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01190571940

PLACA

PLQ0C99

EXERCÍCIO

2019

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16146213824

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/MB 15SPRINT RONTAN AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC906633KE164012

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO IMPRIMIDO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (serviço em andamento até 05/12/21)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0089591

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE

CPF / CNPJ

11.366.643/0001-70

LOCAL

SANTA RITA DE CASSIA BA

DATA

03/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR

PLACA DE VEHICULO: 0107659848Z
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

ESTRUCUTURA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

ESTRUCUTURA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100

PLACA: PA09581
 ANEXO 100

REPUBLICA LIBERADA DE URUGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 ANEXO 100



PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 12-18524147	Orçamento: 737486366
Sucursal/Apólice Anterior: 4/11970150	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Julho/2023
Data do Cálculo: 23/07/2023	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 22/09/2023	Término da Vigência: 22/09/2024
Quantidade de Itens: 3	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
RADAN ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(77) 36134950	LI050J	10.0532932

Dados do cliente	
Razão Societ: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	
CNPJ: 11.366.643/0001-70	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS	
Logradouro: RUA PROFESSORA HELENA	Número: 345
Complemento: PREFEITURA	CEP: 47150 - 000
Beiro: CENTRO	Cidade: SANTA RITA DE CASSIA
Estado: BA	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 9.915,52
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.300,13
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 469,26
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 136,41
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 17,88
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 3.692,12
78S - Danos aos Vidros - Rede Referenciada	R\$ 484,25
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 3

Prêmio do Seguro		
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 17.015,57		
IOF: 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 17.015,57	
Forma de Pagamento		
1 + 9 Parcela(s)		
Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 1.701,56	1a. Boleto / Carnê
Demais 9 X R\$ 1.701,56		
Declarações das propostas		
<p>• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.</p> <p>• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ALCÓOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.</p> <p>• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.</p> <p>• Caso o proponente tenha interesse em solicitar a contratação da cobertura provisória no período de análise de risco, deverá optar pela forma de pagamento boleto com a opção de pagamento do prêmio antecipado.</p> <p>• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos - a contar da data de protocolo da proposta - para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, os valores eventualmente pagos serão devolvidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. A cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal de recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.</p> <p>• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).</p> <p>• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.</p> <p>• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.</p> <p>• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.</p> <p>• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.</p> <p>• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.</p> <p>• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.</p> <p>• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.</p>		

- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e **ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(S) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**
- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.
- As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixo; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbag; (e) os cintos de segurança; e (f) laterais de porta, para-choque, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- **Peças originais não genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
- SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias (dele das 9:30 às 17:00).
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos a partir da data de emissão.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto) <https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos. Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) o 0800-727-2810 (demais localidades).

Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

AL Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP (520), Assistência (542)

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 737486366		
Suaresal/Apólice Anterior: 4/11970150		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Julho/2023
Início da Vigência: 22/09/2023		Data do Orçamento: 23/07/2023
Término da Vigência: 22/09/2024		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 3		Última Liberação: 21/09/2023
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
RADAN ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(77) 36134950	LI050J
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		
CNPJ: 11.366.843/0001-70	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 9.915,52
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 2.300,13
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 469,26
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 136,41
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO		R\$ 17,88
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 3.682,12
78S - Danos aos Vidros - Rede Referenciada		R\$ 484,25
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 3		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 17.015,57

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 17.015,57

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/08/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletô

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57
2	0,00%	R\$ 8.507,78	R\$ 17.015,56
3	0,00%	R\$ 5.671,86	R\$ 17.015,58
4	0,00%	R\$ 4.253,89	R\$ 17.015,56
5	0,00%	R\$ 3.403,11	R\$ 17.015,55
6	0,00%	R\$ 2.835,93	R\$ 17.015,58
7	0,00%	R\$ 2.430,80	R\$ 17.015,60
8	0,00%	R\$ 2.126,95	R\$ 17.015,60
9	0,00%	R\$ 1.890,62	R\$ 17.015,58
10	0,00%	R\$ 1.701,56	R\$ 17.015,60

PAGAMENTO: Frec. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 8.507,78	R\$ 17.015,56
3	0,00%	R\$ 5.671,86	R\$ 17.015,58
4	0,00%	R\$ 4.253,89	R\$ 17.015,56

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 3.403,11	R\$ 17.015,55
6	0,00%	R\$ 2.835,93	R\$ 17.015,58
7	0,00%	R\$ 2.430,80	R\$ 17.015,60
8	0,00%	R\$ 2.126,95	R\$ 17.015,60
9	0,00%	R\$ 1.890,62	R\$ 17.015,58
10	0,00%	R\$ 1.701,56	R\$ 17.015,60

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57
2	0,00%	R\$ 8.507,78	R\$ 17.015,56
3	0,00%	R\$ 5.671,86	R\$ 17.015,58
4	0,00%	R\$ 4.253,89	R\$ 17.015,56
5	0,00%	R\$ 3.403,11	R\$ 17.015,55
6	0,00%	R\$ 2.835,93	R\$ 17.015,58
7	0,00%	R\$ 2.430,80	R\$ 17.015,60
8	0,00%	R\$ 2.126,95	R\$ 17.015,60
9	0,00%	R\$ 1.890,62	R\$ 17.015,58
10	0,00%	R\$ 1.701,56	R\$ 17.015,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57
2	0,00%	R\$ 8.507,78	R\$ 17.015,56
3	0,00%	R\$ 5.671,86	R\$ 17.015,58
4	0,00%	R\$ 4.253,89	R\$ 17.015,56
5	0,00%	R\$ 3.403,11	R\$ 17.015,55
6	0,00%	R\$ 2.835,93	R\$ 17.015,58
7	0,00%	R\$ 2.430,80	R\$ 17.015,60
8	0,00%	R\$ 2.126,95	R\$ 17.015,60
9	0,00%	R\$ 1.890,62	R\$ 17.015,58
10	0,00%	R\$ 1.701,56	R\$ 17.015,60

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 8.507,78	R\$ 17.015,56
3	0,00%	R\$ 5.671,86	R\$ 17.015,58
4	0,00%	R\$ 4.253,89	R\$ 17.015,56

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 3.403,11	R\$ 17.015,55
6	0,00%	R\$ 2.835,93	R\$ 17.015,58
7	0,00%	R\$ 2.430,80	R\$ 17.015,60
8	0,00%	R\$ 2.126,95	R\$ 17.015,60
9	0,00%	R\$ 1.890,62	R\$ 17.015,58
10	0,00%	R\$ 1.701,56	R\$ 17.015,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57
2	0,00%	R\$ 8.507,78	R\$ 17.015,56
3	0,00%	R\$ 5.671,86	R\$ 17.015,58
4	0,00%	R\$ 4.253,89	R\$ 17.015,56
5	0,00%	R\$ 3.403,11	R\$ 17.015,55
6	0,00%	R\$ 2.835,93	R\$ 17.015,58
7	0,00%	R\$ 2.430,80	R\$ 17.015,60
8	0,00%	R\$ 2.126,95	R\$ 17.015,60
9	0,00%	R\$ 1.890,62	R\$ 17.015,58
10	0,00%	R\$ 1.701,56	R\$ 17.015,60

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 737486366

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		
CNPJ:	11.366.643/0001-70	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS		
Data:	23/07/2023	Validade:	22/08/2023
Tarifa:	Julho/2023	Última Liberação:	21/09/2023
Vigência:	22/09/2023 - 22/09/2024	Quantidade de Itens:	3
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	22/09/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FIAT - DUCATO FURGAO MAXI CARGO LONGO 2.3 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 12890 0Km: Não PLACA: OUR5741 CHASSI: 93N245G34D2111425 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTA RITA DE CASSIA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE CNPJ: 11.366.643/0001-70 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11970150 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.875,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 78S / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 241,00 Vidro Traseiro: R\$ 233,00 TOTAL	R\$ 2.233,62 R\$ 733,21 R\$ 156,42 R\$ 45,47 R\$ 5,96 R\$ 1.352,88 R\$ 148,99 R\$ 4.676,55
3	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2 BI-T ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 212695 0Km: Não PLACA: PLQ0C99 CHASSI: 8AC906633KE164012 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTA RITA DE CASSIA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE CNPJ: 11.366.643/0001-70 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11970150 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 36.228,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 78S / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 509,00 Vidro Traseiro: R\$ 492,00 Laterais: R\$ 188,00 TOTAL	R\$ 4.430,60 R\$ 800,79 R\$ 156,42 R\$ 45,47 R\$ 5,96 R\$ 1.169,62 R\$ 121,89 R\$ 6.730,75
4	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 251976	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTA RITA DE CASSIA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 27.756,00	R\$ 3.251,30

Item	Valor	Dados do Fisco	Componentes, Cálculos e Acessórios	Valor Total
4	0Km: Não PLACA: PAQ9925 CHASSI: 93YMAFELRGJ985064 COMBUSTÍVEL: Diesel	NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE CNPJ: 11.366.643/0001-70 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11970150 CLASSE BÔNUS:2	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 78S / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 270,00 Parabrisa: R\$ 389,00 Vidro Traseiro: R\$ 375,00 TOTAL	R\$ 766,13 R\$ 156,42 R\$ 45,47 R\$ 5,96 R\$ 1.169,62 R\$ 213,37 R\$ 5.608,27

Índice de Cobertura

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Danoso a Vidros

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Itens de Cobertura:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Assessoria:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



LIBERTY AUTO PERFIL
Cotação

Cotação Nº
802684998

Vigência
13/09/2023 a 13/09/2024

Filial
BAHIA INTERIOR VC

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE**
CPF/CNPJ **11.366.643/0001-70**

DADOS DO CORRETOR

Corretor **RADAN ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.** Telefone **(77) 36134950** Código **99022367** Participação(%) **100**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) **12.021,55** Custo de Apólice (R\$) **0,00** Adic. Fracionamento (R\$) **0,00** IOF (R\$) **887,19** Prêmio Total (R\$) **12.908,74** Juros(%) **0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ		DÉBITO C/C		CARTÃO DE CRÉDITO		QR Code PIX	
	Valor das Parcelas (R\$)							
À vista	12.908,74	12.908,74	12.908,74	12.908,74	12.908,74	12.908,74	12.908,74	
1 + 1	6.518,28	6.454,38	6.454,38	6.454,38	6.454,38	6.518,28	6.518,28	
1 + 2	4.388,41	4.302,91	4.302,91	4.302,91	4.302,91	4.388,41	4.388,41	
1 + 3	3.323,68	3.227,19	3.227,19	3.227,19	3.227,19	3.323,68	3.323,68	
1 + 4	2.839,61	2.581,75	2.581,75	2.581,75	2.581,75	2.839,61	2.839,61	
1 + 5	2.422,13	2.151,46	2.151,46	2.151,46	2.151,46	2.422,13	2.422,13	
1 + 6	2.124,64	2.051,04	2.051,04	1.844,10	1.844,10	2.124,64	2.124,64	
1 + 7	1.902,15	1.826,07	1.826,07	1.613,59	1.613,59	1.902,15	1.902,15	
1 + 8	1.759,99	1.651,39	1.651,39	1.434,31	1.434,31	1.759,99	1.759,99	
1 + 9	1.623,30	1.511,91	1.511,91	1.290,88	1.290,88	1.623,30	1.623,30	
1 + 10				1.173,52	1.173,52			
1 + 11				1.075,73	1.075,73			

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE **003433-9** Marca/Tipo do Veículo **RANGER XL 2.2 4X4 CS DIESEL MEC.** Ano Fabricação/Modelo **2012/2013** Chassi **8AFAR21J6DJ060645** Placa **OUR2215**

Capacidade **3** Categoria **20 - PICK-UP'S PESADAS CARGA NAC.** Reg. de Tarif. **2109** CEP de Pernoite **47150** Tipo de Franquia **0.5 - FACULTATIVA**

Utilização **PARTICULAR** Antifurto **Antifurto** Isenção Fiscal **Não**

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	8.893,81	6.555,50
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	871,91	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	222,85	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	311,67	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	28,12	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	28,12	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	1.522,56	0,00
LIBERTY VIDROS - VEIC. NACIONAL BÁSICO-FONE 0800 701 4120	0,00	142,52	0,00

Classe de Bônus **Renova Apólice nº/Cia** Vigência **Vigência** Cód. Ident.(CI) **Cód. Ident.(CI)**

Desconto Especial **Coeficiente** **0** Desconto Promocional (R\$) **0,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Para-brisa R\$330,00 / Vigia R\$275,00 / Laterais R\$170,00 (0800 701 4120)
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor **Estado Civil** **Data de Nascimento** **Idade** **Sexo**
0 **Feminino**

CPF Condutor **Vínculo c/ Segurado** **Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas**
O veículo é utilizado por mais de um funcionário

Residente **18/24 anos** **Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)**

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Liberty Seguros S/A CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 Processo SUSEP Nº. 15414.100331/2004-96 e 15414.901089/2015-23

Criado por: 34147136591 - 13/9/2023. Atualizado por: 34147136591 - 13/9/2023

Cotação Nº
802684998Vigência
13/09/2023 a 13/09/2024Filial
BAHIA INTERIOR VC**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE			CPF/CNPJ	11.366.643/0001-70
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Feminino	Vínculo c/ Segurado	Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 23/09/2023, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
4. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
5. O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

Cotação Nº 802696974	Vigência 13/09/2023 a 13/09/2024	Filial BAHIA INTERIOR VC
--------------------------------	--	------------------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	CPF/CNPJ 11.366.643/0001-70
---	---------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor RADAN ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.	Telefone (77) 36134950	Código 99022367	Participação(%) 100
--	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 8.514,48	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 628,37	Prêmio Total (R\$) 9.142,85	Juros(%) 0,00
---	-------------------------------	--	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ	DÉBITO C/C	CARTÃO DE CRÉDITO	QR Code PIX
	Valor das Parcelas (R\$)			
À vista	9.142,85	9.142,85	9.142,85	9.142,85
1 + 1	4.616,69	4.571,43	4.571,43	4.616,69
1 + 2	3.108,17	3.047,62	3.047,62	3.108,17
1 + 3	2.354,06	2.285,71	2.285,71	2.354,06
1 + 4	2.011,22	1.828,57	1.828,57	2.011,22
1 + 5	1.715,52	1.523,81	1.523,81	1.715,52
1 + 6	1.504,81	1.452,69	1.306,12	1.504,81
1 + 7	1.347,23	1.293,35	1.142,86	1.347,23
1 + 8	1.246,54	1.169,63	1.015,87	1.246,54
1 + 9	1.149,73	1.070,84	914,29	1.149,73
1 + 10			831,16	
1 + 11			761,90	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 001289-0	Marca/Tipo do Veículo DUCATO MAXI. LONG. 2.3 T.ALTO ME DIESEL	Ano Fabricação/Modelo 2013/2013	Chassi 93W245G34D2111425	Placa OUR5741
Capacidade 3	Categoria 20 - PICK-UP'S PESADAS CARGA NAC.	Reg. de Tarif. 2109	CEP de Pernoite 47150	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto	Iseção Fiscal Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	6.235,87	7.150,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	411,00	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	145,05	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	200,81	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	29,54	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	29,54	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	1.267,80	0,00
LIBERTY VIDROS - VEIC. NACIONAL BÁSICO-FONE 0800 701 4120	0,00	194,86	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Para-brisa R\$320,00 / Vigia R\$230,00 / Laterais R\$115,00 (0800 701 4120)
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor JOSEMIR DIAS DOS SANTOS	Estado Civil Casado/Uniao Estavel	Data de Nascimento 13/09/1969	Idade 54	Sexo Masculino
CPF Condutor 551.971.405-34	Vínculo c/ Segurado Funcionário, usuário exclusivo do veículo	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas Sim		
Residente 18/24 anos Não	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica			

Cotação Nº
802696974Vigência
13/09/2023 a 13/09/2024Filial
BAHIA INTERIOR VC

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?
Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome			CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE			11.366.643/0001-70
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
		Feminino	Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 23/09/2023, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

Cotação Nº 802705910	Vigência 13/09/2023 a 13/09/2024	Filial BAHIA INTERIOR VC
--------------------------------	--	------------------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	CPF/CNPJ 11.366.643/0001-70
---	---------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor RADAN ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.	Telefone (77) 36134950	Código 99022367	Participação(%) 100
--	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 12.706,40	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 937,73	Prêmio Total (R\$) 13.644,13	Juros(%) 0,00
--	-------------------------------	--	----------------------------	--	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ		DÉBITO C/C		CARTÃO DE CRÉDITO		QR Code PIX	
	Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)	
À vista	13.644,13		13.644,13		13.644,13		13.644,13	
1 + 1	6.889,61		6.822,07		6.822,07		6.889,61	
1 + 2	4.638,42		4.548,05		4.548,05		4.638,42	
1 + 3	3.513,02		3.411,03		3.411,03		3.513,02	
1 + 4	3.001,38		2.728,83		2.728,83		3.001,38	
1 + 5	2.560,11		2.274,02		2.274,02		2.560,11	
1 + 6	2.245,69		2.167,89		1.949,16		2.245,69	
1 + 7	2.010,52		1.930,10		1.705,52		2.010,52	
1 + 8	1.860,25		1.745,46		1.516,01		1.860,25	
1 + 9	1.715,76		1.598,04		1.364,41		1.715,76	
1 + 10					1.240,38			
1 + 11					1.137,01			

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 021269-5	Marca/Tipo do Veículo SPRINTER 415 FURGÃO E.L.T.ALT. 2.2 DIES.	Ano Fabricação/Modelo 2018/2019	Chassi 8AC906633KE164012	Placa PLQ0C99
Capacidade 3	Categoria 21 - PICK-UP'S PESADAS CARGA IMPORT	Reg. de Tarif. 2109	CEP de Pernoite 47150	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto	Isenção Fiscal Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	10.510,04	9.207,82
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	370,68	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	136,62	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	168,89	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	27,83	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	27,83	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	1.269,40	0,00
LIBERTY VIDROS - VEIC. IMPORT. BÁSICO- FONE 0800 701 4120	0,00	195,11	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
------------------------	------------------------------	-----------------	------------------------

Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00
--------------------------	--------------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Para-brisa R\$325,00 / Vigia R\$285,00 / Laterais R\$225,00 (0800 701 4120)
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor JOSEMIR DIAS DOS SANTOS	Estado Civil Casado/Uniao Estavel	Data de Nascimento 13/09/1969	Idade 54	Sexo Masculino
CPF Condutor 551.971.405-34	Vínculo c/ Segurado Funcionário, usuário exclusivo do veículo	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas Sim		
Residente 18/24 anos Não	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica			

Cotação Nº 802705910	Vigência 13/09/2023 a 13/09/2024	Filial BAHIA INTERIOR VC
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?
Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	CPF/CNPJ 11.366.643/0001-70		
Data de Nascimento	Idade	Sexo Feminino	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 23/09/2023, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

Cotação Nº 802713958	Vigência 13/09/2023 a 13/09/2024	Filial BAHIA INTERIOR VC
--------------------------------	--	------------------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	CPF/CNPJ 11.366.643/0001-70
---	---------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor RADAN ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.	Telefone (77) 36134950	Código 99022367	Participação(%) 100
--	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 10.977,89	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 810,17	Prêmio Total (R\$) 11.788,06	Juros(%) 0,00
--	-------------------------------	--	----------------------------	--	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ		DÉBITO C/C		CARTÃO DE CRÉDITO		QR Code PIX	
	Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)	
À vista	11.788,06		11.788,06		11.788,06		11.788,06	
1 + 1	5.952,39		5.894,04		5.894,04		5.952,39	
1 + 2	4.007,43		3.929,36		3.929,36		4.007,43	
1 + 3	3.035,13		2.947,01		2.947,01		3.035,13	
1 + 4	2.593,09		2.357,61		2.357,61		2.593,09	
1 + 5	2.211,86		1.964,68		1.964,68		2.211,86	
1 + 6	1.940,20		1.872,99		1.684,01		1.940,20	
1 + 7	1.737,02		1.667,55		1.473,51		1.737,02	
1 + 8	1.607,20		1.508,02		1.309,79		1.607,20	
1 + 9	1.482,36		1.380,65		1.178,81		1.482,36	
1 + 10					1.071,64			
1 + 11					982,33			

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 025198-4	Marca/Tipo do Veículo MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGÃO 16V DIESEL	Ano Fabricação/Modelo 2015/2016	Chassi 93YMAFELRGJ985064	Placa PAQ9925
Capacidade 3	Categoria 20 - PICK-UP'S PESADAS CARGA NAC.	Reg. de Tarif. 2109	CEP de Pernoite 47150	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto	Isenção Fiscal Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	8.627,88	7.150,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	443,55	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	148,07	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	204,99	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	30,16	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	30,16	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	1.294,17	0,00
LIBERTY VIDROS - VEIC. NACIONAL BÁSICO-FONE 0800 701 4120	0,00	198,92	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
------------------------	------------------------------	-----------------	------------------------

Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00
--------------------------	--------------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS BÁSICO - Franquia Para-brisa R\$430,00 / Vigia R\$340,00 / Laterais R\$170,00 (0800 701 4120)
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor JOSEMIR DIAS DOS SANTOS	Estado Civil Casado/União Estável	Data de Nascimento 13/09/1969	Idade 54	Sexo Masculino
CPF Condutor 551.971.405-34	Vínculo c/ Segurado Funcionário, usuário exclusivo do veículo	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas Sim		
Residente 18/24 anos Não	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica			

Cotação Nº
802713958Vigência
13/09/2023 a 13/09/2024Filial
BAHIA INTERIOR VC

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?
Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome			CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE			11.366.643/0001-70
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
		Feminino	Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 23/09/2023, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

Cotação Nº 802718235	Vigência 13/09/2023 a 13/09/2024	Filial BAHIA INTERIOR VC
--------------------------------	--	------------------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	CPF/CNPJ 11.366.643/0001-70
---	---------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor RADAN ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.	Telefone (77) 36134950	Código 99022367	Participação(%) 100
--	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 9.960,27	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fraclonamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 735,07	Prêmio Total (R\$) 10.695,34	Juros(%) 0,00
---	-------------------------------	--	----------------------------	--	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ		DÉBITO C/C		CARTÃO DE CRÉDITO		QR Code PIX	
	Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)	
À vista	10.695,34		10.695,34		10.695,34		10.695,34	
1 + 1	5.400,63		5.347,68		5.347,68		5.400,63	
1 + 2	3.635,95		3.565,11		3.565,11		3.635,95	
1 + 3	2.753,78		2.673,84		2.673,84		2.753,78	
1 + 4	2.352,72		2.139,06		2.139,06		2.352,72	
1 + 5	2.006,82		1.782,56		1.782,56		2.006,82	
1 + 6	1.760,35		1.699,37		1.527,91		1.760,35	
1 + 7	1.576,00		1.512,96		1.336,91		1.576,00	
1 + 8	1.458,22		1.368,24		1.188,37		1.458,22	
1 + 9	1.344,96		1.252,67		1.069,54		1.344,96	
1 + 10					972,30			
1 + 11					891,28			

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 025196-8	Marca/Tipo do Veiculo MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL	Ano Fabricação/Modelo 2021/2022	Chassi 93YMAFEXANJ121643	Placa RDR2G68
--------------------------------	--	---	------------------------------------	-------------------------

Capacidade 4	Categoria 20 - PICK-UP'S PESADAS CARGA NAC.	Reg. de Tarif. 2109	CEP de Pernoite 47150	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
------------------------	---	-------------------------------	---------------------------------	--

Utilização PARTICULAR	Antifurto	Isenção Fiscal Não
---------------------------------	------------------	------------------------------

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coverturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	7.920,71	7.150,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	439,17	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	150,24	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	208,00	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	40,80	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	40,80	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	958,71	0,00
LIBERTY VIDROS - VEIC. NACIONAL BÁSICO-FONE 0800 701 4120	0,00	201,84	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
------------------------	------------------------------	-----------------	------------------------

Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00
--------------------------	--------------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Para-brisa R\$440,00 / Vigia R\$340,00 / Laterais R\$175,00 (0800 701 4120)
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor JOSEMIR DIAS DOS SANTOS	Estado Civil Casado/Uniao Estavel	Data de Nascimento 13/09/1969	Idade 54	Sexo Masculino
--	---	---	--------------------	--------------------------

CPF Condutor 551.971.405-34	Vínculo c/ Segurado Funcionário, usuário exclusivo do veículo	Uso do Veiculo para Prest Serv ou Visitas Sim
---------------------------------------	---	---

Residente 18/24 anos Não	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica
------------------------------------	---

Cotação Nº
802718235Vigência
13/09/2023 a 13/09/2024Filial
BAHIA INTERIOR VC

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?
Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome		CPF/CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE		11.366.643/0001-70	
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
		Feminino	Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.
Lembrando que em caso de indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.
Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 23/09/2023, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N° 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação n°: 2309064731856 Data da Cotação: 13/09/2023 Validade da Cotação: 20/09/2023

Vigência: das 24 horas do dia 13/09/2023 até as 24 horas do dia 13/09/2024

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE CPF/CNPJ: 11.366.643/0001-70 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 20;6;38; PC893211 FIAT - DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3 TB-IC(Ch.L) Dies. 4p

Ano Modelo: 2013

0Km: NÃO

Chassi: 93W245G34D2111425

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Categoria Tarifária: 20 - PICKUP PESADA CARGA NACIONAL

Qtde Passageiros: 3

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(001289-0)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- Nome do Condutor: JOSEMIR DIAS DOS SANTOS

- Data de Nascimento Condutor: 13/09/1969

- Sexo do Condutor: 1 - MASCULINO

- Estado Civil do Condutor: C - CASADO

- CEP de pernoite do veículo: 47150-000

Cidade: SANTA RITA DE CASSIA

UF: BA

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos?

N - NÃO

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	10.822,58
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	2.456,18
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	104,10
RCFA - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	26,54
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Básico	CONTRATADA	200,07
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	382,58
APP - Morte (Por passageiro)	10.000,00	10,13
APP - Invalidez (Por passageiro)	10.000,00	5,36

Franquia(s)

Casco: Reduzida

Valor - R\$

7.566,14

Para-brisa / Traseiro

405,00

Prêmios

Prêmio Líquido

Encargos

IOF

Prêmio Total

14.007,54

0,00

1.033,76

15.041,30

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 15.041,30	R\$ 15.041,30	1x Sem Juros	R\$ 15.041,30	R\$ 15.041,30	1x Sem Juros	R\$ 15.041,30	R\$ 15.041,30	1x Sem Juros	R\$ 15.041,30	R\$ 15.041,30
2x Sem Juros	R\$ 7.520,65	R\$ 15.041,30	2x Sem Juros	R\$ 7.520,65	R\$ 15.041,30	2x Sem Juros	R\$ 7.520,65	R\$ 15.041,30	2x Sem Juros	R\$ 7.520,65	R\$ 15.041,30
3x Com Juros	R\$ 5.113,54	R\$ 15.340,62	3x Sem Juros	R\$ 5.013,77	R\$ 15.041,30	3x Sem Juros	R\$ 5.013,77	R\$ 15.041,30	3x Sem Juros	R\$ 5.013,77	R\$ 15.041,30
4x Com Juros	R\$ 3.872,76	R\$ 15.491,04	4x Sem Juros	R\$ 3.760,33	R\$ 15.041,30	4x Sem Juros	R\$ 3.760,33	R\$ 15.041,30	4x Sem Juros	R\$ 3.760,33	R\$ 15.041,30
5x Com Juros	R\$ 3.309,09	R\$ 16.545,43	5x Sem Juros	R\$ 3.008,26	R\$ 15.041,30	5x Sem Juros	R\$ 3.008,26	R\$ 15.041,30	5x Sem Juros	R\$ 3.008,26	R\$ 15.041,30
6x Com Juros	R\$ 2.822,75	R\$ 16.936,50	6x Sem Juros	R\$ 2.506,88	R\$ 15.041,30	6x Sem Juros	R\$ 2.506,88	R\$ 15.041,30	6x Sem Juros	R\$ 2.506,88	R\$ 15.041,30
7x Com Juros	R\$ 2.475,37	R\$ 17.327,58	7x Com Juros	R\$ 2.342,15	R\$ 16.395,02	7x Com Juros	R\$ 2.342,15	R\$ 16.395,02	7x Sem Juros	R\$ 2.148,76	R\$ 15.041,30
8x Com Juros	R\$ 2.216,71	R\$ 17.733,69	8x Com Juros	R\$ 2.096,38	R\$ 16.771,05	8x Com Juros	R\$ 2.096,38	R\$ 16.771,05	8x Sem Juros	R\$ 1.880,16	R\$ 15.041,30
9x Com Juros	R\$ 2.050,63	R\$ 18.455,67	9x Com Juros	R\$ 1.913,59	R\$ 17.222,28	9x Com Juros	R\$ 1.913,59	R\$ 17.222,28	9x Sem Juros	R\$ 1.671,26	R\$ 15.041,30
10x Com Juros	R\$ 1.892,20	R\$ 18.921,96	10x Com Juros	R\$ 1.759,83	R\$ 17.598,32	10x Com Juros	R\$ 1.759,83	R\$ 17.598,32	10x Sem Juros	R\$ 1.504,13	R\$ 15.041,30

CP20CD101872352310113092385200575

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 29953 - RADAN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 07.425.534/0001-09

Código SUSEP: 00000202071296

Telefone: (77) 36134-950

Endereço completo: RUA ANIBAL ALVES BARBOSA
CENTRO - BARREIRAS BRASIL

, 361 -
- 47800-000

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2309064738799 Data da Cotação: 13/09/2023 Validade da Cotação: 20/09/2023

Vigência: das 24 horas do dia 13/09/2023 até as 24 horas do dia 13/09/2024

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE CPF/CNPJ: 11.366.643/0001-70 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 54;7;22; PC140290 RENAULT - MASTER EXTRA FURGAO L3H2 2.3DCI 16V Dies. 3p

Ano Modelo: 2016

0Km: NÃO

Chassi: 93YMAFELRGJ985064

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Categoria Tarifária: 20 - PICKUP PESADA CARGA NACIONAL

Qtde Passageiros: 3

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(025198-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- Nome do Condutor: JOSEMIR DIAS DOS SANTOS

- Data de Nascimento Condutor: 13/09/1969

- Sexo do Condutor: 1 - MASCULINO

- Estado Civil do Condutor: C - CASADO

- CEP de pernoite do veículo: 47150-000

Cidade: SANTA RITA DE CASSIA

UF: BA

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos?

N - NÃO

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	13.078,82
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	2.797,35
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	109,31
RCFA - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	27,87
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Básico	CONTRATADA	200,07
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	382,58
APP - Morte (Por passageiro)	10.000,00	10,13
APP - Invalidez (Por passageiro)	10.000,00	5,36

Franquia(s)

Casco: Reduzida

Valor - R\$ 8.604,77

Para-brisa / Traseiro

400,00

Prêmios

Prêmio Líquido

Encargos

IOF

Prêmio Total

16.611,50

0,00

1.225,93

17.837,43

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 17.837,43	R\$ 17.837,43	1x Sem Juros	R\$ 17.837,43	R\$ 17.837,43	1x Sem Juros	R\$ 17.837,43	R\$ 17.837,43	1x Sem Juros	R\$ 17.837,43	R\$ 17.837,43
2x Sem Juros	R\$ 8.918,72	R\$ 17.837,43	2x Sem Juros	R\$ 8.918,72	R\$ 17.837,43	2x Sem Juros	R\$ 8.918,72	R\$ 17.837,43	2x Sem Juros	R\$ 8.918,72	R\$ 17.837,43
3x Com Juros	R\$ 6.064,13	R\$ 18.192,40	3x Sem Juros	R\$ 5.945,81	R\$ 17.837,43	3x Sem Juros	R\$ 5.945,81	R\$ 17.837,43	3x Sem Juros	R\$ 5.945,81	R\$ 17.837,43
4x Com Juros	R\$ 4.592,69	R\$ 18.370,76	4x Sem Juros	R\$ 4.459,36	R\$ 17.837,43	4x Sem Juros	R\$ 4.459,36	R\$ 17.837,43	4x Sem Juros	R\$ 4.459,36	R\$ 17.837,43
5x Com Juros	R\$ 3.924,23	R\$ 19.621,17	5x Sem Juros	R\$ 3.567,49	R\$ 17.837,43	5x Sem Juros	R\$ 3.567,49	R\$ 17.837,43	5x Sem Juros	R\$ 3.567,49	R\$ 17.837,43
6x Com Juros	R\$ 3.347,49	R\$ 20.084,95	6x Sem Juros	R\$ 2.972,91	R\$ 17.837,43	6x Sem Juros	R\$ 2.972,91	R\$ 17.837,43	6x Sem Juros	R\$ 2.972,91	R\$ 17.837,43
7x Com Juros	R\$ 2.935,53	R\$ 20.548,72	7x Com Juros	R\$ 2.777,54	R\$ 19.442,80	7x Com Juros	R\$ 2.777,54	R\$ 19.442,80	7x Sem Juros	R\$ 2.548,20	R\$ 17.837,43
8x Com Juros	R\$ 2.628,79	R\$ 21.030,33	8x Com Juros	R\$ 2.486,09	R\$ 19.888,73	8x Com Juros	R\$ 2.486,09	R\$ 19.888,73	8x Sem Juros	R\$ 2.229,68	R\$ 17.837,43
9x Com Juros	R\$ 2.431,84	R\$ 21.886,53	9x Com Juros	R\$ 2.269,32	R\$ 20.423,86	9x Com Juros	R\$ 2.269,32	R\$ 20.423,86	9x Sem Juros	R\$ 1.981,94	R\$ 17.837,43
10x Com Juros	R\$ 2.243,95	R\$ 22.439,49	10x Com Juros	R\$ 2.086,98	R\$ 20.869,80	10x Com Juros	R\$ 2.086,98	R\$ 20.869,80	10x Sem Juros	R\$ 1.783,74	R\$ 17.837,43

CP20CD1011297302310113092385200575

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 29953 - RADAN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU 1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 07.425.534/0001-09 **Código SUSEP:** 00000202071296 **Telefone:** (77) 36134-950

Endereço completo: RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 361 -
CENTRO - BARREIRAS BRASIL - 47800-000

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N° 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2309064740689 Data da Cotação: 13/09/2023 Validade da Cotação: 20/09/2023

Vigência: das 24 horas do dia 13/09/2023 até as 24 horas do dia 13/09/2024

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE CPF/CNPJ: 11.366.643/0001-70 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 54;7;24; PC140310 RENAULT - MASTER FURGAO L1H1 2.3DCI 16V Dies. 3p

Ano Modelo: 2022

0Km: NÃO

Chassi: 93YMAFEXANJ121643

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Categoria Tarifária: 20 - PICKUP PESADA CARGA NACIONAL

Qtde Passageiros: 3

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(025196-8)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- Nome do Condutor: JOSEMIR DIAS DOS SANTOS

- Data de Nascimento Condutor: 13/09/1969

- Sexo do Condutor: 1 - MASCULINO

- Estado Civil do Condutor: C - CASADO

- CEP de pernoite do veículo: 47150-000

Cidade: SANTA RITA DE CASSIA

UF: BA

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos?

N - NÃO

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	12.899,22
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	2.521,33
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	109,31
RCFA - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	27,87
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Básico	CONTRATADA	200,07
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	382,58
APP - Morte (Por passageiro)	10.000,00	10,13
APP - Invalidez (Por passageiro)	10.000,00	5,36

Franquia(s)

	Valor - R\$
Casco: Reduzida	11.635,58
Para-brisa / Traseiro	390,00

Prêmios

Prêmio Líquido	Encargos	IOF	Prêmio Total
16.155,87	0,00	1.192,30	17.348,17

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1° em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 17.348,17	R\$ 17.348,17	1x Sem Juros	R\$ 17.348,17	R\$ 17.348,17	1x Sem Juros	R\$ 17.348,17	R\$ 17.348,17	1x Sem Juros	R\$ 17.348,17	R\$ 17.348,17
2x Sem Juros	R\$ 8.674,09	R\$ 17.348,17	2x Sem Juros	R\$ 8.674,09	R\$ 17.348,17	2x Sem Juros	R\$ 8.674,09	R\$ 17.348,17	2x Sem Juros	R\$ 8.674,09	R\$ 17.348,17
3x Com Juros	R\$ 5.897,90	R\$ 17.693,40	3x Sem Juros	R\$ 5.782,72	R\$ 17.348,17	3x Sem Juros	R\$ 5.782,72	R\$ 17.348,17	3x Sem Juros	R\$ 5.782,72	R\$ 17.348,17
4x Com Juros	R\$ 4.466,72	R\$ 17.866,88	4x Sem Juros	R\$ 4.337,04	R\$ 17.348,17	4x Sem Juros	R\$ 4.337,04	R\$ 17.348,17	4x Sem Juros	R\$ 4.337,04	R\$ 17.348,17
5x Com Juros	R\$ 3.816,60	R\$ 19.082,99	5x Sem Juros	R\$ 3.469,63	R\$ 17.348,17	5x Sem Juros	R\$ 3.469,63	R\$ 17.348,17	5x Sem Juros	R\$ 3.469,63	R\$ 17.348,17
6x Com Juros	R\$ 3.255,67	R\$ 19.534,04	6x Sem Juros	R\$ 2.891,36	R\$ 17.348,17	6x Sem Juros	R\$ 2.891,36	R\$ 17.348,17	6x Sem Juros	R\$ 2.891,36	R\$ 17.348,17
7x Com Juros	R\$ 2.855,01	R\$ 19.985,09	7x Com Juros	R\$ 2.701,36	R\$ 18.909,51	7x Com Juros	R\$ 2.701,36	R\$ 18.909,51	7x Sem Juros	R\$ 2.478,31	R\$ 17.348,17
8x Com Juros	R\$ 2.556,69	R\$ 20.453,49	8x Com Juros	R\$ 2.417,90	R\$ 19.343,22	8x Com Juros	R\$ 2.417,90	R\$ 19.343,22	8x Sem Juros	R\$ 2.168,52	R\$ 17.348,17
9x Com Juros	R\$ 2.365,13	R\$ 21.286,20	9x Com Juros	R\$ 2.207,07	R\$ 19.863,65	9x Com Juros	R\$ 2.207,07	R\$ 19.863,65	9x Sem Juros	R\$ 1.927,57	R\$ 17.348,17
10x Com Juros	R\$ 2.182,40	R\$ 21.823,99	10x Com Juros	R\$ 2.029,74	R\$ 20.297,36	10x Com Juros	R\$ 2.029,74	R\$ 20.297,36	10x Sem Juros	R\$ 1.734,82	R\$ 17.348,17

CP20CD1011754242310113092385200575

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 29953 - RADAN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU 1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 07.425.534/0001-09 Código SUSEP: 00000202071296 Telefone: (77) 36134-950

Endereço completo: RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 361 -
CENTRO - BARREIRAS BRASIL - 47800-000

13092023.001330.0025.0090.0089100.0000.0016.0101.0001211760.T7

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 13/09/2023 às 24h de 13/09/2024		Apólice Renovação: 0	

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202071296	RADAN ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	(77) 3613-4950	radanseguros@radanseguros.com.br

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	Jurídica	11366643000170		
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone	E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
003433-9	Ford	Ranger XL 2.2 4x4 CS Diesel Mec.			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2012/2013	Não	5 Pessoas	Pick-ups pesadas Pessoas Nacionais		
Utilização	Reg. Tarif./CEP	Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular	194/47150000		Não	0	90%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento	
		Pessoa Jurídica			

OPÇÕES

COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PT Colisão(*)	
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Ind. Integral por Roubo/Furto	90% Fipe	5.987,97		
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		90% Fipe	7.171,54
Assistência 24 horas	Plano 1	381,10	Plano 1	381,10
Prêmio líquido		6.369,07		7.552,64
Prêmio total, com IOF		6.839,11		8.110,02

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem em condomínio fechado
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza e guarda no local de trabalho/serviços
Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro	

13092023.001330.0025.0090.0089100.0000.0016.0101.0001211760.T7

OPÇÃO ROUBO + FURTO				OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)	Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	6.839,11	6.839,11	0,000000	1	8.110,02	8.110,02	0,000000
2	3.419,55	6.839,11	0,000000	2	4.055,01	8.110,02	0,000000
3	2.279,70	6.839,11	0,000000	3	2.703,34	8.110,02	0,000000
4	1.806,58	7.226,31	5,661600	4	2.142,30	8.569,18	5,661600
5	1.477,17	7.385,83	7,994000	5	1.751,67	8.758,34	7,994000
6	1.268,86	7.613,16	11,318000	6	1.504,65	9.027,92	11,318000
7	1.110,63	7.774,41	13,675800	7	1.317,02	9.219,14	13,675800
8	1.007,77	8.062,16	17,883200	8	1.195,04	9.560,36	17,883200
9	916,38	8.247,41	20,591900	9	1.086,67	9.780,03	20,591900
10	843,52	8.435,22	23,338000	10	1.000,27	10.002,74	23,338000
11	784,14	8.625,59	26,121600	11	929,86	10.228,49	26,121600
12	734,88	8.818,59	28,943600	12	871,45	10.457,36	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

1. **Data, hora e local:** 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. 4. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; b) Ratificação da atual composição da Diretoria; e c) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulando com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial;** **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.528-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwart, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Bacciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - Luiz Felipe Milagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma e i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Ohara Morita. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões; 6. **Documentos arquivados na sociedade:** procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Vanessa Milan Kis; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e Porto Seguro Itáú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Vanessa Milan Kis - Secretária. JUCESP nº 113.880/23-5 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

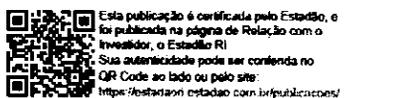
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 01.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: 14 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Quarenta e Nove, nº 1.208, Campos Eliseos, CEP 01205-001. 2. Composição da Mesa: Presidente: Celso Damascio; Secretária: Renata Paula Ribeiro Naruducci...

Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais... Capítulo V - Administração: Artigo 13 - O Conselho Fiscal não terá poderes de fiscalização, mas apenas de fiscalização financeira...



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
 Roberto de Souza Santos
 Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 8412888791
 CPF: 8412888791
 DataHora da Assinatura: 28/03/2022 11:02:38 BRT
 ID: C648072C4074328320173F64278F13
 Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

DocuSigned by:
 Marcelo Barros Picanço
 Assinado por: MARCELO BARROSO PICANÇO 0048193700
 CPF: 0048193700
 DataHora da Assinatura: 28/03/2022 09:36:16 BRT
 ID: 2205993484848287501190279124F
 Marcelo Barros Picanço
CEO – Seguros

DocuSigned by:
 Celso Damadi
 Assinado por: CELSO DAMADI 0789331803
 CPF: 0789331803
 DataHora da Assinatura: 28/03/2022 14:30:19 BRT
 ID: 8E1224417F523242201078770702E5
 Celso Damadi
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
 Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
 Lene Araújo de Lima
 Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 1194548080
 CPF: 1194548080
 DataHora da Assinatura: 28/03/2022 09:58:55 BRT
 ID: 84800000000000000000000000000000
 Lene Araújo de Lima
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
 Institucional**

DocuSigned by:

 Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473224507
 CPF: 0473224507
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 15:08:29 BRT
 06A707D519C477A1MEACDA1107DC
 José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:

 Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO 3912391843
 CPF: 3912391843
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:44:18 BRT
 06FCFC968888C4DB...
 Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:

 Assinado por JAIME SOARES BATISTA 1824668698
 CPF: 1824668698
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:51:44 BRT
 709822D1A3A308A829F02A11127863
 Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:

 06FCFC968888C4DB...
 Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:

 Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 265547084
 CPF: 265547084
 Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT
 00C0F5B8015048B080018AEB1A66
 Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:

 Assinado por FABIO OHARA MORITA 1286622842
 CPF: 1286622842
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 19:11:20 BRT
 87A8FFFAE8A4888F02A4180F26E78F
 Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:

 Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 0887918880
 CPF: 0887918880
 Signing Time: 28/04/2022 18:42:51 BRT
 8E84F8E5E5C0A14296CF991F22A798D
 Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:

 Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20041991816
 CPF: 20041991816
 Signing Time: 27/04/2022 08:02:13 BRT
 F90787A0977F4A830F818A57D4F1358
 Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:

 Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES 146578734
 CPF: 146578734
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:38:08 BRT
 A0D4F8428E48E44880B1420308A5
 Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:

 Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHÁ LAPENTA 05161484088
 CPF: 05161484088
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 14:23:00 BRT
 77C08E60D4DC48EFC8643288F6073
 Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:

 Signed By: MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 212481518195
 CPF: 212481518195
 Signing Time: 28/04/2022 17:35:18 BRT
 6440F8A88A01498CA8098D7C3C37C0F
 Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:

 Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11288167405
 CPF: 11288167405
 Signing Time: 27/04/2022 10:51:05 BRT
 8DE71E9C407145A888A7F8F84888A7
 Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:

 Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 171.38819
 CPF: 1713789976
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT
 331F5A81658A5C8B7F0C9A8E41E1814
 Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:

 Signed By: IARBAS DE MEDEIROS BACIANO 24878474871
 CPF: 24878474871
 Signing Time: 28/04/2022 10:11:08 BRT
 87A8FFFAE8A4888F02A4180F26E78F
 Iarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 88003
CPF: 8932828891
Distrito de Assinatura: 28/04/2022 14:57:12 BR.T
ICP-Brasil
SDDC07875456844985478026888EA723

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61198.164-0001/60
Sede, Avenida Rio Branco, 1.488 - Rua Gusmões, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório da Administração e os correspondentes Demonstros Financeiros da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOSSO DESEMPENHO

• Resultado financeiro consolidado: no primeiro trimestre de 2022, o resultado líquido foi de R\$ 34,4 milhões, em relação ao ano anterior.
• Despesas administrativas: Em 2022, as despesas administrativas foram 9,8% superiores às de 2021, com redução de 3,1 pontos percentuais em relação ao ano anterior, graças principalmente ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.
• Resultado financeiro: O resultado financeiro consolidado em 2022 foi de R\$ 13,786 bilhões, aumento de R\$ 3,175,9 bilhões ou 29,9% em relação ao ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 20%, calculados sobre o lucro líquido ajustado de quebra sua determinação por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm caráter de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro possam a obter as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a unir um dos maiores perfis de inovação, potencializando assim, a inovação e a geração de valor à empresa através de projetos sociais, ambientais e econômicos.

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2022 terminou com um ambiente econômico ainda marcado por incertezas. Esse quadro que não deve mudar nas próximas semanas no início de 2023. Os bancos centrais dos EUA e da Zona do Euro seguem mantendo uma postura firme de combate à inflação. Ainda que os especialistas apontem para uma desaceleração econômica nos dois países do Atlântico no longo prazo, a inflação permanece elevada e os mercados de trabalho nas duas economias devem manter uma queda moderada da atividade. Por outro lado, os bancos centrais de outros países devem iniciar uma redução mais forte da inflação, afetando qualquer mercado de câmbio e afetando o aperto monetário promovido pelo FED e pelo BCE.

Primeiro, porque a continuidade da guerra na Ucrânia, para além do enorme êxito humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversos 'commodities'. Além disso, a guerra na Ucrânia, para além do enorme êxito humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversos 'commodities'. Além disso, a guerra na Ucrânia, para além do enorme êxito humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversos 'commodities'.

AGRADECIMENTOS

Registamos nossos agradecimentos aos colaboradores e segurados pelo apoio e pela confiança depositados e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Apoiaremos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da ANS e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with 3 columns: Item, Nota de 2022, 2021. Rows include Ativo, Passivo e patrimônio líquido, and Total do ativo/passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

Table with 3 columns: Descrição, Nota de 2022, 2021. Rows include Prêmios cedidos, Despesas administrativas, Resultado financeiro, Lucro líquido do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with 3 columns: Descrição, Nota de 2022, 2021. Rows include Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with 5 columns: Descrição, Nota de 2022, 2021, 2020, 2019. Rows include Saldo final em 31 de dezembro de 2020, Aumento de capital, Reservas, Lucros acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with 3 columns: Descrição, Nota de 2022, 2021. Rows include Atividades operacionais, Atividades de investimento, Atividades de financiamento.

As notas explicativas de administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01198164-0/001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaiunases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO

1.1 OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autônoma e separada pelo Decreto nº 20.136 de 09 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco nº 1.489 em São Paulo (SP), Brasil. Tem por objeto social a prestação de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas combinadas de acordo com a legislação vigente; o gerenciamento por meio de sucursais e representantes em todas as localidades nacionais; a Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A., a qual possui ações negociadas no Novo Mercado de B3, sob o sigla PSEG3.

Table with 2 columns: Participação and list of companies like Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, Porto Seguro S.A., etc.

1.2 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

1.2.1 CÍSDO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Foi em 6 de junho de 2022, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia procedeu junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP o pedido de autorização para a criação de uma subsidiária para a prestação de serviços de assistência médica, sob o nome de Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. Em 01 de julho de 2022, a Porto Seguro S.A. divulgou o Comunicado ao Mercado informando que, a partir de 1º de maio de 2022, a Porto Assistência passou a desenvolver as atividades de assistência médica de operação da Companhia após o recebimento de autorização para atuar como SUSEP ocorrida em 18 de agosto de 2022. A criação teve por finalidade concentrar negócios relacionados em uma mesma entidade e assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro.

Table with 3 columns: Ativo, Circulante, and values for various categories like Dívidas, Caixa e bancos, etc.

1.2.2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em 29 de junho de 2022, foi assinado o Acordo de compra e venda de imóveis entre a Companhia, na qualidade de vendedora e Jive Propriedades Multistratégia Fundo de Investimento Imobiliário (FII-007) como comprador. O objeto do acordo é a venda de imóveis do Fundo, considerando as condições atuais do mercado imobiliário, a situação jurídica e o estado de manutenção e conservação dos imóveis, bem como a oportunidade de liquidez imediata, segregada em duas transações. A primeira transação ocorreu em 6 de junho da Companhia pelo valor de R\$ 102,16, na moeda de Real do Brasil. A segunda transação ocorreu em 3 de julho de 2022, pelo valor de R\$ 20,418. O valor total recebido foi de R\$ 122,578. O valor total recebido foi de R\$ 122,578 (R\$ 122,578 líquido de impostos tributários) (vide nota explicativa nº 3).

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em conformidade com o Circular SUSEP nº 678/2022, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo as demonstrações de balanço e as informações emendas pelo Comitê de Prestação de Contas - CPC quando referenciadas pela SUSEP. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e comentários, estão sendo avaliadas e correspondem às informações da Administração na gestão da Companhia. Desta forma, essas demonstrações financeiras representam de forma apropriada e imparcial o patrimônio, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de fevereiro de 2023.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 COMPARABILIDADE

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia reclassificou os valores de redução ao valor recuperável - RVR, provisões técnicas - seguras e reservas e provisões judiciais para os seguintes valores líquidos das demonstrações dos fluxos de caixa. Essas reclassificações foram feitas para melhor apresentação e comparabilidade, em consonância com o CPC 23 - Políticas Contábeis: Mudança de Estimativa e Retificação de Erros. As mudanças não afetam o fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais dos exercícios apresentados conforme demonstrado abaixo:

Table with 3 columns: Atualizado, Dezembro, and values for Caixa gerado nas operações, Provisões técnicas - seguras e reservas, etc.

2.4 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhões de reais (R\$), que é também sua moeda funcional. As demonstrações da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) Transações e Saldo em Moeda Estrangeira. Ganhos ou prejuízos decorrentes em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou prejuízos decorrentes de saldos resultantes da liquidação de itens em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado de exercício, exceto quando reconhecidos o patrimônio líquido. O resultado do balanço patrimonial de controlada Porto Unipol (ex- modo Unipol) é o peso uruguaio são convertidos para a moeda de apresentação da Companhia da seguinte forma: (i) ativos e passivos: pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas: pelo taxa de câmbio média de exercício; (iii) receitas e despesas: pelo taxa de câmbio média de exercício; e (iv) todas as despesas de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

2.5 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de controle de voto ou controle econômico, seja por participação no capital ou por influência. A influência é avaliada considerando as sociedades, incluindo, mas não se limitando, às ações, e quando houver o direito sobre as mesmas, incluindo as sociedades. Coligadas são todas as entidades com as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle. A influência por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas e coligadas: Ativa Caixa de Seguros, Porto Seguro Saúde, Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro Investimentos e Porto Seguro Logística, avaliadas pelo método de equívoco de patrimônio líquido (vide nota explicativa nº 15).

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros não foram adotadas quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração não adotou as novas normas ou interpretações. CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9): Em vigor pelo CPC desde 1º de janeiro de 2019, o Pronunciamento apresenta novos modelos para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, com também novos requisitos para o reconhecimento de lucros. CPC 50 - Contratos de seguros (IFRS 17): Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro de vida e não de vida. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Esses instrumentos formam uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Este CPC entrará em vigor para períodos anuais com início em 01 de janeiro de 2023.

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia avalia os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Esses instrumentos formam uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Este CPC entrará em vigor para períodos anuais com início em 01 de janeiro de 2023. CPC 50 - Contratos de seguros (IFRS 17): Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro de vida e não de vida. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Esses instrumentos formam uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Este CPC entrará em vigor para períodos anuais com início em 01 de janeiro de 2023.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis referidas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as mesmas utilizadas em todas as demonstrações financeiras preparadas e divulgadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no exercício de 31 de dezembro de 2022 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem as depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(A) Mensuração e Classificação

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros em seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/contratados, os quais são classificados nas seguintes categorias: (i) Mensurados pelo Valor Justo por Meio do Resultado - Títulos para Negociação. São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade é a venda ou a realização e transferir significativas frequências. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são reconhecidos imediatamente e apresentados na demonstração de resultados em "Resultados financeiros" no exercício em que ocorrerem. (ii) Títulos Disponíveis para Venda. São instrumentos financeiros, não derivativos, reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros desses títulos, calculados com o uso do método de taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração de resultados em "Resultados financeiros". A variação no valor justo (ganhos ou perdas) não realizados são reconhecidos no patrimônio líquido (títulos de alto risco) ou no balanço patrimonial (títulos de baixo risco) dependendo do resultado por ocasião do seu devido liquidação ou por meio da consideração permanente ("impairment"). (iii) Mantidos até o Vencimento. São instrumentos financeiros não derivativos adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são reconhecidos pelo custo de aquisição e para os quais não há intenção ou capacidade de realizá-los antes da data do seu vencimento. (iv) Emprestamentos e Recebíveis. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos cujo pagamento preferencial que não são cobrados em moeda ou em bens. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de aquisição e resseguro", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são classificados em ativos não circulantes dependendo de quaisquer perdas por redução a valor recuperável. (v) Determinados pelo Valor Justo de Ativos Financeiros. Os valores justos dos investimentos com opção pública são registrados com base no preço de negociação. Para os ativos financeiros com mercado ativo ou valor justo público, a Companhia utiliza o valor justo por meio dos métodos de avaliação. Esses métodos incluem o uso de valores justos recentes contados com "terceira" e "referência a outros instrumentos de valor semelhante" e o método positivo de diferenças. (vi) Nivel e classificados quanto ao risco de crédito de acordo com a metodologia de risco de crédito da Companhia, que utiliza uma metodologia de risco de crédito baseada no risco de crédito por meio da metodologia de precificação subjacente observada em mercado aberto. (vii) Risco de crédito não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza pressupostos internos para o determinação de seu valor justo. O valor de mercado dos títulos públicos é determinado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As notas de fundos de investimentos são valorizadas com base no preço de mercado pelo administrador. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação subjacente pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos Financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2022.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Analisa-se constantemente se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a metodologia da Companhia. A metodologia utilizada para avaliar se há evidências de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (incluindo os custos de aquisição e "impairment") são "impairment" ou "impairment" de acordo com a

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01198164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.488 - Rua Guaiabanes, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO
O risco de subscrito é definido como a possibilidade da ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido...

Cada área de produto estabelece, mensura e documenta as regras, práticas de aceitação de riscos e planilhas de reservas em conformância com as diretrizes gerais de Companhia, que incluem, por exemplo, parâmetros de Superintendência Anual para concretização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos...

Table with 2 columns: December 2022 and December 2021. Rows include: PLR de nível 2, Cédulas, PLR de nível 3, Foco de nível 2, Excesso de Nível 3, Escassez de Nível 2 e 3, Patrimônio líquido ajustado (PLA), Capital base (I), Capital de risco (II), Capital de risco de mercado, Capital de risco operacional, Benefício em contrato em vigor, Capital mínimo requerido (mínimo entre I e II), Suficiência de capital.

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados...

Os resultados correntes nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrito são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às propostas sejam corrigidos, no momento oportuno, para evitar...

Table with 2 columns: December 2022 and December 2021. Rows include: Equivalência de caixa, Composição por operações compradas com vencimento em 1 dia, Investidas principalmente em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

Table with 4 columns: Automotivo, Residencial, Vida, Riscos Financeiros. Rows include: Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, Total Geral.

Table with 4 columns: Automotivo, Residencial, Vida, Riscos Financeiros. Rows include: Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, Total Geral.

Table with 4 columns: Nível 1, Nível 2, Nível 1, Nível 2. Rows include: Fundos abertos, Cotas de fundos, Fundos exclusivos, LFTs, Cotas de fundos, Ações de companhias abertas, Letras Financeiras, Cédulas, Outros.

Table with 4 columns: Automotivo, Residencial, Vida, Riscos Financeiros. Rows include: Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, Total Geral.

Table with 4 columns: Automotivo, Residencial, Vida, Riscos Financeiros. Rows include: Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, Total Geral.

Table with 2 columns: December 2022 and December 2021. Rows include: Carteira própria, NTNs - B, NTNs - C, Círculos, Círculos, NTNs - C, NTNs - B, NTNs - C, NTNs - B, NTNs - C, NTNs - B, NTNs - C.

(*) Não incluem os valores de PVNE e contraponto sobre os montantes de R\$ 118.144 e R\$ 2.876, respectivamente, (balanço de resseguro) e R\$ 809 do PVNE (balanço de resseguro).

3.4.1 AUTOMOVEIS
A Companhia opera em todo o território nacional, concretizando aplicação de seguro de automóvel aos motoristas "Porto Seguro" e "Auto Auto" para pessoas físicas e jurídicas através de contratação individual ou de flotas...

3.5 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos referem-se à possibilidade de ocorrência de eventos que possam afetar a capacidade da Companhia de gerar resultados operacionais e financeiros sustentáveis a longo prazo...

3.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

Table with 2 columns: December 2022 and December 2021. Rows include: Fundos exclusivos, NTNs - B, NTNs - C, Círculos, Círculos, NTNs - C, NTNs - B, NTNs - C, NTNs - B, NTNs - C, NTNs - B, NTNs - C.

3.4.2 BÊNEFÍCIO (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS
Nesse segmento são comercializados seguros para residência, empresas, condomínio, obras de engenharia, turas, responsabilidade, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações e seguros de responsabilidade...

3.6 GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e otimizar, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, permitindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo...

3.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

Table with 2 columns: December 2022 and December 2021. Rows include: Saldo inicial, Aplicações, Rendimentos, Ajuste a valor de mercado, Saldo final.

3.4.3 VIDA
Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, podendo ocorrer cobertura por morte, invalidez ou renda devido a incapacidade temporária...

3.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Aparenta a capacidade de liquidez das aplicações financeiras classificadas em longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração apenas títulos de curto prazo...

3.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

Table with 2 columns: December 2022 and December 2021. Rows include: Taxas de juros, NTNs - IPCA, LFTs (BRLIC + Agro/Desag), Carteira própria, NTNs - IPCA.

3.5 RISCO OPERACIONAL
O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos indesejados e não legais...

3.6.1 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.2 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.3 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.4 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.5 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.6 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.7 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.8 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

3.6.9 Ajustes associados à variação dos valores de mercado
Superávit em provisões e balanço de resseguro: 1.005.743 932.127

(*) Valor no mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 818.336 (R\$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20 540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:1158 3846883

DANIELE GOMES YOSHIDA:30 141081699

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.164-0/001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.439 - Rua Gualanases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

9. CREDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Autômovel, Pessoas, Patrimônio, Reservas Financeiras, Responsabilidade, etc.

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Vencidos de 1 a 30 dias, Vencidos de 31 a 120 dias, etc.

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Saldo Inicial, Prêmios emissão, Aquisição de fracacionamento, etc.

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*)

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Saldo inicial, Provisões constituídas, etc.

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Table with columns: Produto, Quantidade de parcelas, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Autômovel, Riscos unitários, Vozes, etc.

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Direito de ressarcimento, Universidade e JCP, Outros, etc.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimentos originados dos ramos de seguro saúde:

Table with columns: Expectativa de realização, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include 1º mês, 2º mês, 3º mês, etc.

11. CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIÁRIOS

11.1.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1.1 ATIVO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Diferenças temporárias, Imposto de renda, etc.

11.1.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização de um valor presente dos créditos tributários é baseada na expectativa de realização de ativos líquidos futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudos técnicos de viabilidade.

11.1.1.3 PASSIVO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Retenções IR e CS sobre remuneração de dividendos, etc.

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Lucro antes do IRPJ e do CSLL e após participações nos resultados (A)

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Alíquota vigente, Imposto de renda, etc.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include PIS e COFINS, Processos judiciais, etc.

13. OUTROS VALORES E BENS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Bens a venda, Direitos de autor, etc.

13.1 BENS A VENDA - SALVADOS (*)

Os saldos da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Permanência até 30 dias, Permanência de 31 a 60 dias, etc.

13.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

13.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Constituição de novos contratos, etc.

14. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

14.1 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo inicial, Constituição, Amortização para despesas, etc.

15. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

15.1 IMOBILIZADO

15.1.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

Table with columns: Saldo líquido em dezembro de 2021, Saldo líquido em dezembro de 2022. Rows include Edificações, Benefícios em imóveis, etc.

15.1.2 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.3 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.4 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.5 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.6 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.7 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.8 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.9 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.10 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.11 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.12 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.13 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.14 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.15 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.16 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.17 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.18 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.19 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.20 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.21 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.22 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.23 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.24 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.25 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.26 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.27 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.28 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.29 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.30 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.31 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

15.1.32 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Depreciação acumulada, etc.

Advertisement for NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ROBERTO DIAS, and DANIELE GOMES, including contact information and QR code.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61198164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. INTANGÍVEL

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021. Rows include Software, Patentes, etc.

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

Table showing movement of intangible assets with columns: Saldo líquido em 31 de dezembro, Movimentações, Saldo líquido em 31 de dezembro.

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

Table of liabilities with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Fornecedores, Provisão benefícios, etc.

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Table of taxes and social charges with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia...

Table of loans and financings with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Table of bank loans with columns: Valor, Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

19.2 MOVIMENTAÇÃO

Table showing movement of loans with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Emprestimos bancários, Financiamentos informais, Saldo em 31 de dezembro de 2022.

20. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

20.1 DEBITORES DE SEGUROS E RESEGUROS

Table of debitors with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

20.2 CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS - "AGIND"

Table of brokers with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

21. DEPOSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para liquidação de sinistros em processo de análise e de rescalvamentos de prêmios de seguros...

Table of third-party deposits with columns: Descrição, De 1 a 30 de dezembro de 2022, De 1 a 30 de dezembro de 2021.

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

Table of technical provisions with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

Passivos de Contratos de Seguros

Table of insurance liabilities with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Table of technical provisions guarantees with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

22.3 COMPARTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comprometimento das provisões (Pré e Resseguro) para sinistros da Companhia em seus posteriores anos de constituição...

Table of loss provision breakdown with columns: Descrição, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022.

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais.

Table of judicial loss provisions with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVÁVEIS

A Companhia e parte envolvida em processo judicial, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são orientadas e atualizadas pela Administração...

Table of judicial provisions with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

Ativos de Contratos de Resseguros

Table of reinsurance assets with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

23.1.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda provável...

Table of possible assets with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

23.2 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Passivo de Juros a apropriar de contratos de arrendamento líquido

Table of lease liabilities with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social existente e integralizado era de R\$ 2.205.815,30...

Table of equity with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(b) Reservas Estatutárias

Em 30 de abril de 2022 foi realizada a 22ª Assembleia Geral Ordinária e a 12ª Assembleia Extraordinária...

Table of statutory reserves with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(c) Reservas de Reavaliação

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação...

Table of revaluation reserves with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(d) Reserva Legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social...

Table of legal reserve with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(e) Outras Reservas

Em 30 de abril de 2022 foi realizada a 22ª Assembleia Geral Ordinária e a 12ª Assembleia Extraordinária...

Table of other reserves with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(f) Provisão para Processos Fiscais e Previdenciários

As ações de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente da sua probabilidade de perda.

Table of fiscal and social security provisions with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(g) Provisão para Processos Fiscais e Previdenciários

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos das Emendas Constitucionais nº 10/96 e nº 17/97...

Table of fiscal and social security provisions with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

(h) Provisão para Processos Fiscais e Previdenciários

Em 30 de abril de 2022 foi realizada a 22ª Assembleia Geral Ordinária e a 12ª Assembleia Extraordinária...

Table of fiscal and social security provisions with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021.

Footer area containing signatures of NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ROBERTO DE SOUZA DIAS, DANIELE GOMES YOSHIDAS, and QR code with company information.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.164-0/001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.499 - Rua Guaiabases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

novembro de 2022, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 70.000 e R\$ 150.000, respectivamente, a conta de reservas de lucros...

Os dividendos mínimos foram calculados como seguem:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Lucro líquido do exercício, Reserva legal, Realização de reservas de capitalização, etc.

A Companhia possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2022...

As ações criadas aos beneficiários dos programas estão sujeitas a períodos de "vesting" ou "lock-up" que variam de 6 meses a 3 anos...

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Saldo inicial, Adição de ações, Valor final, etc.

Table with columns: Quantidade, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Saldo inicial, Adição de ações, Saldo final, etc.

25. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSÃO

Table with columns: Descrição, Prêmios, Índice de Sinistralidade, Índice de Comissão. Rows include Automóveis, Res. civil facultativa veículos, etc.

Table with columns: Descrição, Prêmios, Índice de Sinistralidade, Índice de Comissão. Rows include Automóveis, Res. civil facultativa veículos, etc.

26. VARIÁVEIS DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de riscos não expostos, etc.

27. SINISTROS OCORRIDOS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Sinistros judiciais - ADM, Porto Seguro, etc.

28. CUSTOS DE AQUISIÇÃO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Comissões sobre prêmios ganhos, Custos de despesas de comercialização, etc.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Assistência, Cobrança, Encargos sociais, etc.

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Pessoal e benefícios pós-emprego, Serviços de terceiros, etc.

31. DESPESAS COM TRIBUTOS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include COPINS, PIS, Outras, etc.

32. RESULTADO FINANCEIRO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Juros de títulos e disponibilidades para a venda, Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação, etc.

33. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES

Do montante de R\$ 27.437 em 31 de dezembro de 2022, R\$ 31.657 refere-se ao ganho patrimonial obtido na operação com o Fundo realizado em junho e julho de 2022...

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a volumes, prazos e bases contábeis consistentes às praticadas com terceiros...

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Alvo, Anil Seguros, Port Seguro, etc.

35. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

35.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia possui 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida...

35.2 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A movimentação das obrigações com beneficiários pós-emprego é demonstrada a seguir:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício, Custo dos benefícios, etc.

38. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro...

Board of Directors (DIRETORIA) listing names and titles of executives such as Roberto de Souza Santos, Celso Damiani, Leme Araújo de Lima, etc.

Footer containing contact information for NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ROBERTO DIAS, DANIELE GOMES YOSHIDA, and BRAULIO FELICISSIMO DE MELO, along with QR codes and logos.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022

(valores em milhares de reais)

Ativo	
Ativo Circulante – A C (*).....	11.032.386
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	3.110.693
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.747.026
Ativo Total – AT.....	17.890.105
Passivo	
Passivo Circulante – P C.....	10.176.401
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.125.097
Patrimônio Líquido – P L.....	5.588.607
Passivo Total – PT.....	17.890.105

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{14.143.079}{12.301.498} = 1,15$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{17.890.105}{12.301.498} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{11.032.386}{10.176.401} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{12.301.498}{17.890.105} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{5.588.607}{12.301.498} = 0,45$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.2).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2022, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.582.127 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2023.03.08
15:08:09 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

**NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851**
856851 Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2023.03.14
08:36:51 -03'00'

**ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883**
46883 Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883
Dados: 2023.03.14
08:37:03 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia, 12 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.ª
Leila Bonfim de Araújo Serpa
Secretária Municipal de Saúde
Santa Rita de Cássia-BA.

ASSUNTO: Renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município.

Senhora Secretária,

1. Conforme solicitado e justificado pela Sra. Leila Bonfim de Araújo Serpa, Secretária de Saúde deste Município, autorizo a contratação de empresa para renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, devendo o valor desta contratação ser inferior ao valor máximo aceitável para realização de Dispensa de licitação de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Assim, solicito a verificação de dotação orçamentária para futura contratação e posterior o encaminhamento ao jurídico para emissão do Parecer, a fim de opinar sobre a Dispensa de licitação e realização dos tramites legais.
3. Após conclusão dos procedimentos descritos, retornar o presente Processo ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Atenciosamente,


JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, bairro centro, Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia, 12 de setembro de 2023.

De: Gilvan Carvalho de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Felipe Adriano da Silva Pereira
Contador

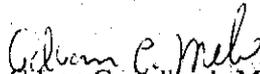
ASSUNTO: renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, solicito a V.Sa. que informe a disponibilidade orçamentária para renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, devido à relevância desta contratação para Município.

Por oportuno, solicito que encaminhe ao setor de licitação para que realize o processo atendendo a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Gilvan Carvalho de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia, 13 de setembro de 2023.

De: Felipe Adriano Da Silva Pereira
Setor De Contabilidade

Para: José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste município.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente à disponibilidade orçamentária para renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU deste Município, informamos que referida despesa poderá ser contabilizada na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.001 - Fundo Municipal de Mun. de Saúde

Projeto de Atividade: 2022 - Manutenção das Ações o Fundo Municipal de Saúde

Projeto de Atividade: 2073 - Manutenção das Ações Gestão das Ações do MAC - Média e Alta Complexidade

Projeto de Atividade: 2025 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1 500 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição de Vossa Excelência, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Atenciosamente,

Felipe Adriano da Silva Pereira
Contador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro, Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I – OBJETO:

Renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal no inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988, ressalta a obrigação de licitar para obedecer ao princípio de isonomia, impessoalidade, entre outros:

(...) Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Entretanto, a mesma lei possibilita contratação direta em situações excepcionais descritas na modalidade Dispensa e na Inexigibilidade de Licitação. Neste sentido, o presente contrato, utiliza-se do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme se verifica:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Consoante orientação do Plenário do TCU a Dispensa para aquisição de produtos deve ser compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, proibindo fracionamento indevido de despesa, conforme ressalta descrição abaixo:

“As aquisições de produtos de mesma natureza devem ser planejadas de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido. A ausência de planejamento e a utilização do art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 para justificar a dispensa de licitação, nesses casos, caracterizam fracionamento indevido de despesa.” (Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário)

Ao considerar o seguimento de todos os procedimentos realizados no processo para a contratação para renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, não usando de qualquer fracionamento indevido, sendo o valor total de R\$ 17.015,57 (dezessete mil quinze reais e cinquenta e sete centavos), dentro do valor aceitável em caso de procedimento de Dispensa, detalhado na tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro, Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VEÍCULO	VALOR DO SEGURO
		Placa OUR5741	R\$ 4.676,55
		Placa PLQ0C99	R\$ 6.730,75
		Placa PAQ9925	R\$ 5.608,27
TOTAL (dezesete mil quinze reais e cinquenta e sete centavos)			R\$ 17.015,57

III- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa escolhida atendeu as exigências de experiência no ramo pertinente, dispõe de todos os documentos necessários de Habilitação, tendo prestado a Órgão Público serviço satisfatório. Além disso, o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no mercado, classificado como proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

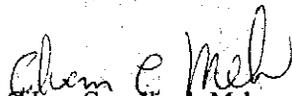
IV - CONCLUSÃO

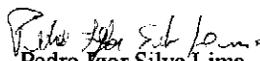
Diante do exposto e observado os valores a serem praticados na contratação que não poderão ser superiores aos preços comparativamente praticados no mercado, a Comissão de Licitação Permanente manifesta-se pela possibilidade da Dispensa de licitação, para contratação acima, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Santa Rita de Cássia - BA, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Gilvan Carvalho de Melo
Presidente da Comissão


Pedro Igor Silva Lima
Membro


Antônio Carlos Oliveira Silva
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 09:09:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



04/09/2023

0069098933

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4718501

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069098933





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/001-60
Situação: Inscrito / Suspenso

CDA
1.048.425.343, 1.048.425.365, 1.048.425.376, 1.048.425.387, 1.048.425.398, 1.048.425.432, 1.048.425.443, 1.048.425.498, 1.048.425.510, 1.048.425.521,
1.048.425.532, 1.048.425.543, 1.048.425.598, 1.048.425.810, 1.048.425.821, 1.048.425.832, 1.048.425.843, 1.048.425.854, 1.048.425.865, 1.048.425.876,
1.048.425.887, 1.048.427.808, 1.048.427.820, 1.048.834.052, 1.056.885.414, 1.068.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.890, 1.066.897.127,
1.066.897.183, 1.066.897.483, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.998, 1.066.932.941, 1.066.932.952,
1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.636, 1.066.933.784, 1.066.934.025,
1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.517, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772,
1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.465, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.690, 1.072.115.644, 1.072.115.796, 1.072.115.711, 1.072.115.733,
1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600,
1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.978, 1.072.117.031,
1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.387, 1.072.117.509, 1.072.117.820, 1.072.117.963, 1.072.118.265, 1.072.118.296, 1.072.118.320,
1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.706, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.696, 1.072.118.985,
1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.105, 1.072.119.226, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.487, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562,
1.072.119.646, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.818, 1.072.120.836, 1.072.120.890, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858,
1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.498, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162,
1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.136.473, 1.072.136.618, 1.072.136.736, 1.072.136.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.885.780, 1.086.886.081,
1.089.865.164, 1.089.867.858, 1.089.867.869, 1.089.867.870, 1.089.868.236, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703,
1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.915, 1.129.415.950, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182,
1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.434, 1.136.598.544,
1.136.598.555, 1.136.598.586, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.824

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.054.086.668, 1.063.676.061

Relativos a: Multa taxa
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.269.649.133

Local de emissão	Responsável
PGE	
CRDA nº: 45486333	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão: 06/04/2023 08:06:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 06/04/2023 às 08:09:48.
Documento Nº: 69854346-7272 - consulta à autenticidade em:
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69854346-7272>





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2023/09273

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão:

Local de emissão PGE	Responsável:
CRDA nº: 45486333	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão: 06/04/2023 08:06:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/02460

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 **CNPJ:** 61.198.164/0001-60
Endereço: Avenida Rio Branco , 1489 , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2023/084861

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS.

OBSERVAÇÕES:

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>



SFPCER202302460A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 05 de maio de 2023.
Responsável: TOMAS BOLOGNANI MARTINS AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 05 de maio de 2023.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>



SFPCER202302460A

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

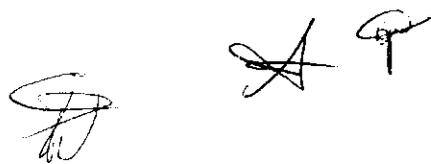
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2023 a 05/10/2023

Certificação Número: 2023090606251560004291

Informação obtida em 12/09/2023 09:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TLF
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (ocorrência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-009)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNINGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1990 (R ANTONIO G. G. 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1990 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/04/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/01/2022)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 22/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01112-006 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00483 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01218-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01067 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MACHQUES, 00184 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVAREZ, 09999 - CEP: 04576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS MACOEBES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF. MAGNACIO ANHAIA MELEO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV JOVANI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (R BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R BURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :26/08/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-500)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 258, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 13/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARO, 05111 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 00887 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00690 - CEP: 03568-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 0318 - CEP: 01216-000)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 01205-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 01209-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO AVIAZ DEIXOTO, 00367 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSUELO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOCCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOBILIO MACHADO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV S JOAO, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00674 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :20/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.577.624-4- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 01299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01151-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-001)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01206-001 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000587373-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Certificamos que constam débitos de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/pt/daa/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:03 horas do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C8A8787

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_29082023_103402_703**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FABIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_29082023_103429_165**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.487
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	1.439.371
Total	787.284.165

Empresas selecionadas	05886
Mês	202306





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFL
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (vigência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACICABA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO G., 00050 - CEP: 04855-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1990 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00076 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/07/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/01/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01102-000 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00083 - CEP: 05078-000)
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00583 - CEP: 01214-000)
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01100-001)
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00000 - CEP: 01217-011)
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MACHUES, 00184 - CEP: 05106-010)
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 00999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS MACEDAS JUNIOR, 04406 - CEP: 05577-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PEPE, 00000 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS TORRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (R BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R BURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/08/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :08/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03283 - CEP: 08285-000)
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/08/2002 (AV RIO BRANCO, 01446 - CEP: 01206-001)
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00286 - CEP: 01217-000)
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.728-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2012)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARO, 05111 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 00684 - CEP: 01608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00910 - CEP: 03568-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 01204-001)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 01209-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO AVIA, PEIXOTO, 00367 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NUNO DE SA, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV SERRA QUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/05/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00674 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/05/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :28/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.598.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 168, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01158-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01163-000)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05508-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00521 - CEP: 01102-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01196-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e não haver quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000587373-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não estão inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Certificamos que constam débitos de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:03 horas do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C8A8787

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 47930146/2023
Expedição: 12/09/2023, às 09:07:38
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:46 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **6907.57E3.2C3A.2BB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_29082023_103402_703**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_29082023_103429_165**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.487
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	1.439.371
Total	787.284.165

Empresas selecionadas	05886
Mês	202306



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito de eventual hipótese de dispensa de licitação (de valor) a autorizar a contratação de empresa especializada para formalização de Seguro Auto para os veículos ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925, do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, deste Município, conforme justificativa que integra o procedimento, considerando o valor inferior aos limites legais de dispensa previstos na Lei 8.666/93, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a possibilidade de dispensa de licitação em face dos valores postos na espécie tratada.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do processo administrativo. É o relatório.

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da dispensa de procedimento licitatório na hipótese dos autos e, neste particular, não há dúvida quanto ao cabimento da dispensa de certame à luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo e nos termos da própria lei se tratar de situação dispensável em face do valor inferior aos limites legais de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para formalização de Seguro Auto para os veículos ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925, do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, deste Município, devendo logicamente a aquisição/serviço ocorrer de acordo com a cotação do preço, como se constata presente na espécie pela documentação que integra o procedimento, tudo a demonstrar a presença dos elementos que autorizam a dispensa da licitação.

E nesse sentido, é salutar transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São Paulo, 11ª edição, 2005, página 235, quando como quase que doutrinando para a hipótese, observa que:

“A pequena relevância da contratação não justifica gastos com uma licitação comum”.

E adverte ainda o festejado autor que:

“Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

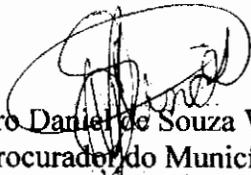
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público a ratificação do ato de dispensa que, pelo contrário, se impõe exatamente em nome do interesse público que reclama a providência como a que ora se apresenta à análise.

4 - CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando a presença de interesse público, **entende e opina esta Consultoria do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela imposição de reconhecimento da situação de dispensa de licitação no caso presente à luz do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a edição de ato motivado nos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, pela autoridade administrativa, de logo ressaltando a impossibilidade de eventual fracionamento de licitação pela aquisição para os mesmos fins por via de nova contratação direta.** S.M.J. É o parecer.

Santa Rita de Cássia (BA), 18 de setembro de 2023.


Pedro Daniel de Souza Winck
Procurador do Município
OAB/BA nº 68.244



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023 - OBJETO: Renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Conforme solicitado e justificado pela Sra. Leila Bomfim de Araújo Serpa, Secretária de Saúde deste Município, objetivando a formalização para contratação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município, justificativas estas que entendo, concordo e aceito, considerando que:

a) a Secretaria de Saúde deva prestar contas do Seguro Auto à Regional do SAMU, em Barreiras, conforme ocorre frequentemente;

b) consta como condição no Termo de Cessão de veículo ambulância cedida pelo Governo do Estado da Bahia a exigência de Seguro Auto;

c) é importante possuir Seguro Auto para proteger de situações que exigem soluções rápidas tais como: socorro mecânico emergencial, guincho do veículo, remoção para hospital ou domicílio do condutor ou dos ocupantes do veículo, chaveiro, troca de pneus, cobertura total de vidros: dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores, roubo ou furto, colisão com veículos, pessoas ou animais, incêndios e explosões, queda de agentes externos sobre os veículos, etc.

autorizo a formalização do Seguro Auto, nas seguintes condições:

- a) Futuro Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº. 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP 01205-001, São Paulo (SP);
- b) Objeto deste Processo: Formalizar renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQ0C99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município;
- c) Valor: R\$ 17.015,57 (dezesete mil quinze reais e cinquenta e sete centavos)
- d) Vigência do Seguro: 01 (um) ano, conforme Apólice de Seguro;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

2. A Secretaria de Saúde deve manter o acompanhamento do Seguro Auto contratado, trazendo ao Gabinete do Prefeito eventuais óbices.

3. Dispensamos a formalização de Contrato, pois, o vínculo entre o Município e a Seguradora será a própria Apólice de Seguro a ser emitida pela Companhia de Seguros.

Santa Rita de Cássia (BA), 22 de setembro de setembro de 2022.


JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal



DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o resultado, a saber: Objeto do Processo: Renovação de Seguro Auto para as ambulâncias placas OUR5741, PLQUC99 e PAQ9925 do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU deste Município; Valor Total: R\$ 17.015,57 (dezesete mil quinze reais e cinquenta e sete centavos); Vencedor do Processo: PORTO-SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60; Vigência: 12 (doze) meses; Fonte de Recursos: 1 500 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Santa Rita de Cássia (BA), 22 de setembro de 2023.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

Vigência: 22/09/2023 ATÉ 22/09/2024

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.



Olá, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,



Jaime Soares
Diretoria Porto Auto



Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 22/09/2023 ATÉ 22/09/2024

Veículo: FIAT DUCATO FURGAO MAXI CARGO LONGO 2.3 - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2013 / 2013

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 12890

Cód. ident.: 58.823.391.014.91-2

Placa: OUR5741

Chassi: 93N245G34D2111425

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 2

Local de risco: ESTADO DA BAHIA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

CNPJ/CPF do proprietário: 11.366.643/0001-70

Descrição

Item: 2

Vigência do item: 22/09/2023 ATÉ 22/09/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.391.014.92-0

Placa: PLQ0C99

Chassi: 8AC906633KE164012

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 1

Local de risco: ESTADO DA BAHIA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

CNPJ/CPF do proprietário: 11.366.643/0001-70

Descrição

Item: **3**

Vigência do item: **22/09/2023 ATÉ 22/09/2024**

Veículo: **RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS**

Fabricação /Modelo: **2015 / 2016**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **251976**

Cód. ident.: **58.823.391.014.90-4**

Placa: **PAQ9925**

Chassi: **93YMAFELRGJ985064**

Utilização: **AMBULANCIA**

Classe de bônus: **2**

Local de risco: **ESTADO DA BAHIA**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE**

CNPJ/CPF do proprietário: **11.366.643/0001-70**

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, para-choque, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças de empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Proteção de dados pessoais

1. A **Porto** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **Porto** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurar a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **Porto** possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no endereço www.portoseguro.com.br

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004-6221

Demais localidades: Grandes Capitais

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414.900837/2017-2 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto, Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Nome: RADAN ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 07.425.534/0001-09
Tel.: (77) 36134950
Susep Porto: LI050J
Susep Oficial: 202071296



Req: 900649586 / Lote: 649586

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/pt-br

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6321 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento
0800 727 8234 - Atendimento em caso de dificuldade ou dúvida
0800 727 1384 - Ouvidoria

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais e regulamento deste produto disponibilizadas pela
sua seguradora ou junto à Susep poderão ser consultadas no endereço
eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante
da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização

Código de Registro da Seguradora: 05886



Dados da sua apólice

Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE**

CNPJ/ CPF : **11.366.643/0001-70**

Endereço: **R PROFESSORA HELENA, 345 - PREFEITURA - CENTRO - SANTA RITA DE CASSIA - BA - 47150-000**

Atividade da empresa: **8412400 - REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS**

Vigência da apólice: **22/09/2023 ATÉ 22/09/2024**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **0531 4 12717164**

Apólice anterior: **4 11970150**

Nº da proposta: **12 18524147**

Contrato: **258746**

Data emissão: **04/10/2023**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS**

Dados do corretor

Nome: **RADAN ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **07.425.534/0001-09**

Telefone: **(77) 36134950**

SUSEP Oficial: **202071296**

SUSEP Porto: **LI050J**

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 17.015,57	R\$ 17.015,57

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 1.701,57	04/11/2023
2ª	R\$ 1.701,57	04/12/2023
3ª	R\$ 1.701,57	04/01/2024
4ª	R\$ 1.701,57	04/02/2024
5ª	R\$ 1.701,57	04/03/2024
6ª	R\$ 1.701,57	04/04/2024
7ª	R\$ 1.701,57	04/05/2024
8ª	R\$ 1.701,57	04/06/2024
9ª	R\$ 1.701,57	04/07/2024
10ª	R\$ 1.701,44	04/08/2024
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO